

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 417/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/02/2020, NOS AUTOS Nº 2019004232 (FÍSICO) / 2021000746 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.254.096/0001-48, com sede na Rua 8, nº 139, Quadra 09, Lote 06, Polo Empresarial Nova Canaa II, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.257-237, neste ato representada pelo Sr. Ariel Gulart de Moraes, inscrito no CPF/MF nº 040.503.521-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 13/02/2020 – Contrato nº 070/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes) para atender a Unidade de Coleta e Transfusão de Porangatu – GO, visando, assim promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico)**.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 070/2020)** permanecerão inalterados, ou seja, pelo valor total, global e estimado de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/10/2023 e findando-se em 29/10/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ARIEL GULART DE MORAES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 417/2023

Objeto: O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e especificações para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final dos resíduos pertencentes aos grupos A (Infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes), conforme as condições e especificações abaixo, contemplando as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS das unidades que compõem a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

LOTE 08 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO (PORANGATU – GO)

Item	Uni.	Qtde. total estimada	Valor mensal	Periodicidade de coleta
1	Serviços Mensais	Grupo – A: 0 a 250,00 kg/ Mês	R\$ 1.500,00	Coleta 2 vezes por mês
2		Grupo – B: 0 a 20,00 kg/ Mês	R\$ 20,00	
3		Grupo – D: 0 a 300,00 kg/ Mês	R\$ 2.000,00	
4		Grupo – E: 0 a 80,00 kg/ Mês	R\$ 440,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO POR MÊS:			R\$ 3.960,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:			R\$ 47.520,00	

VALOR DO KG EXCEDENTE

Item	Uni.	Grupo	Valor do kg
1	Serviços/Kg	Grupo – A:	R\$ 6,00
2		Grupo – B:	R\$ 1,00
3		Grupo – D:	R\$ 6,66
4		Grupo – E:	R\$ 5,50

Observação: Estes valores serão aplicados apenas caso seja utilizado o saldo total estimado de kg de resíduos coletados para 12 (doze) meses, devendo haver o devido encontro de contas (compensações dos quilogramas não utilizados nos meses, versus os ultrapassados) ao final do período contratual.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI
ARIEL GULART DE MORAES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

5º TERMO ADITIVO Nº 417/2023 - PORANGATU

Código do documento adf87407e9c5bbd6f972efede1c1f314

Hash do documento (SHA256): b8f6977147140120735010890b458306cc30589562a0d794bcece15e46a3bfa9



-
- | | | |
|---|--|---|
|  | ARIEL GULART DE MORAES
ariel.moraes@agmambiental.com.br
AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI
SÓCIO | SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:32
Código verificador:
e3aad03ac00ced9279339de531691f16 |
|  | NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC | SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:20
Código verificador:
01661e5bb9eb72f2a1b6d5e38b5be6f6 |
|  | BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC | SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:29
Código verificador:
9475125e3890cd68b9469e1d44bafcbf |
|  | MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC | SEG, 23 de OUT de 2023 às 17:09
Código verificador:
2e6299f6966bbba99304723613ffd016 |
|  | JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC | QUA, 25 de OUT de 2023 às 10:01
Código verificador:
ef1e2b4051ee57c72831ea51350eaea1 |
-

Logs

-
- | | |
|---------------------------------|---|
| SEG, 23 de OUT de 2023 às 13:42 | Operador CAMILA SANTOS criou este documento número adf87407e9c5bbd6f972efede1c1f314 |
| SEG, 23 de OUT de 2023 às 13:42 | Operador CAMILA SANTOS adicionou à lista de signatários: ARIEL GULART DE MORAES , assinando pela empresa AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI no cargo de SÓCIO , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: ariel.moraes@agmambiental.com.br |
| SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:32 | ARIEL GULART DE MORAES assinou este documento pela empresa AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 45.225.188.15 |
| SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:37 | Operador CAMILA SANTOS adicionou à lista de signatários: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 91963010906 |
-

SEG, 23 de OUT de
2023 às 14:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 23 de OUT de
2023 às 14:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 23 de OUT de
2023 às 16:20

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 23 de OUT de
2023 às 16:29

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 23 de OUT de
2023 às 17:09

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

QUA, 25 de OUT de
2023 às 08:40

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 25 de OUT de
2023 às 10:01

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 186.216.211.156
